



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Ofício-Circular PRODEP/UFBA nº 5/2020

Salvador, 07 de julho de 2020.

Aos Dirigentes

Assunto: **Plano de Desenvolvimento de Pessoal para o ano de 2021**

1. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas comunica a todos que estaremos iniciando os procedimentos para o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP do ano de 2021, atendendo ao disposto no Decreto nº 9.991/2019, vigente desde 06 de setembro de 2019, o qual dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112/90, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.
2. O Decreto tem como objetivo promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias para o exercício do cargo, contribuindo para a construção da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
3. Diante do exposto, considerando que a data limite para o envio ao Ministério da Economia do PDP, após aprovação do Reitor, é **14 de agosto de 2020**, foram disponibilizadas, através do link: <https://capacitar.ufba.br/pdp-2021>, as planilhas em Excel com as informações necessárias, envolvendo os servidores docentes e técnicos, conforme Anexos I a IV, a saber:
 - a. Necessidades de desenvolvimento identificadas para o desempenho das atividades dos servidores dessa Unidade/Órgão no exercício do cargo.
 - b. Lista com os nomes dos servidores que pretendem se afastar em 2021 e tipo do afastamento (Licença Capacitação, Afastamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

para pós-graduação stricto sensu, pós-doutorado e afastamentos de curta duração, como congressos, seminários e etc).

4. Os dirigentes máximos devem consolidar as informações na planilha e encaminhar para o e-mail **nucap@ufba.br até 07 de agosto de 2020**, impreterivelmente, para que o plano seja analisado por esta Pró-Reitoria e consolidado no Sistema.
5. Informamos que o não envio das informações no prazo estabelecido pelo Ministério da Economia impossibilita a realização das ações em 2021.
6. Destacamos que já está disponibilizado no site (www.capacitar.ufba.br) o levantamento das necessidades do PDP do ano de 2020, bem como a manifestação do SIPEC quanto a sua aprovação.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando um estilo cursivo e fluido.

Denise Vieira da Silva
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO I

NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO (CURSOS E TRENAMENTOS)

Nome da Unidade/Órgão:

Item	Necessidade de capacitação a ser atendida	Público Alvo (Técnico/D ocente)	Número de servidores previstos para a demanda	Competências esperadas com a ação
<i>Exem plo</i>	<i>Ampliar o conhecimento e as habilidades na consolidação de planilhas eletrônicas</i>	<i>Técnico</i>	<i>12</i>	<i>Que os servidores possam gerar relatórios a partir de informações em diferentes planilhas.</i>
1				
2				
3				
4				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO II

AFASTAMENTOS DE LONGA DURAÇÃO PARA SERVIDORES

(*) São os tipos de afastamentos: mestrado, doutorado, pós-doutorado ou estudo no exterior.

Nome da Unidade/Órgão:

Nome do servidor	Categoria (Docente/Técnico)	Tipo do Afastamento(*)	Área de Concentração /estudo	Justificativa do Afastamento	Período	Carga Horária
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	Docente	Doutorado	História da Arte	O que esse afastamento contribuirá para o desempenho das atividades do servidor no exercício de suas funções	05/02/2021 a 15/04/2022	A carga horária do Programa
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	Técnico	Mestrado	Administração	O que esse afastamento contribuirá para o desempenho das atividades do servidor no exercício de suas funções	05/05/2021 a 05/12/2021	A carga horária do Programa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO III

AFASTAMENTOS DE CURTA DURAÇÃO PARA SERVIDORES

(*) São os tipos de afastamentos: Seminários, congressos, apresentação de trabalhos, dentre outros.

Nome da Unidade/Órgão:

Nome do servidor	Categoria (Docente/Técnico)	Tipo do Afastamento(*)	Área de Concentração /estudo	Justificativa do Afastamento	Período	Carga Horária
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	Docente	Seminário	História da Arte	O que esse afastamento contribuirá para o desempenho das atividades do servidor no exercício de suas funções	05/02/2021 a 06/02/2021	20 horas
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	Técnico	Congresso	Administração	O que esse afastamento contribuirá para o desempenho das atividades do servidor no exercício de suas funções	03/05/2021 a 10/05/2021	30 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO IV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

(*) Curso/Atividade: ações de desenvolvimento presenciais ou a distância, elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, participação em curso presencial ou Intercâmbio para aprendizado de língua estrangeira quando recomendável ao exercício de suas atividades ou cursos conjugados (com atividades em posto de trabalho... e realização de atividade voluntária).

Atenção! Caso a licença não esteja prevista no PDP, os servidores não poderão usufruir a mesma no exercício de 2021. Ressalva-se que, mesmo havendo previsão, existirão outros critérios para sua concessão, a exemplo do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 9.991 de 2019, que trata do percentual de 2% (dois por cento) para a concessão de licença.

Interstício mínimo de 60 (sessenta) dias entre os períodos, quando a licença for parcelada.

Carga horária total da ação de desenvolvimento ou do conjunto de ações deverá ser superior a 30 horas semanais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Nome da Unidade/Órgão:

Nome do servidor	Categoria (Docente/Técnico)	Curso/Atividade(*)	Justificativa do Afastamento	Período	Carga Horária Semanal
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	Docente	Conclusão de tese de doutorado	<i>O que esse afastamento contribuirá para o desempenho das atividades do servidor no exercício de suas funções</i>	05/02/2021 a 15/04/2021	31 horas
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	Técnico	Curso de Inglês	<i>O que esse afastamento contribuirá para o desempenho das atividades do servidor no exercício de suas funções</i>	05/03/2021 a 05/04/2021	35 horas